

PORTARIA MUNICIPAL nº 310/2022

de 26 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
BENS MÓVEIS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de móveis, conforme pedido em anexo, junto as seguintes empresas:

1- MARCIO HENRIQUE FINGER, inscrita no CNPJ: 04.507.429/0001-20, localizada na Avenida Jacuí nº 567, Selbach/RS;

2 -TIFFANY ZANATTA, inscrita no CNPJ: 30.232.657/0001-45, localizada na RS 223 KM 37,5, Selbach/RS;

3 - LUIS CESAR REIS, inscrita no CNPJ: 93.920.361/0001-37, localizada na Rua Planalto, nº 2046, Três de Maio/RS;

4 - DREBES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 96.662.168/0246-69, localizada na Avenida 25 de Julho, Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental – Recursos Salário Educação

44905200.000 – Equipamento e Material Permanente (337)

Código Reduzido: 2742

03 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

01 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100111.072000 – Reequipamento da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (39)

Código Reduzido: 5733

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.118000 – Programa Incentivo a Atenção Básica – Estadual

44905200.000 – Equipamento e Material Permanente (726)

Código Reduzido: 5747

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

0412200111.107000 – Reequipamento Secretaria de Assistência Social e Habitação

44905200.000 – Equipamento e Material Permanente (599)

Código Reduzido: 5755

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 26 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico